



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Jaguari

EDITAL Nº 10/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa selecionar candidato para realização de estágio não obrigatório, junto ao *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha – *Campus Jaguari*), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no item 4.6 deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Ordem de serviço nº 40/2016, do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, conforme quadro a seguir:

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Candidatos regularmente matriculados entre o 3º e 6º semestre de Curso de Graduação em Gestão Pública ou Administração	1	30

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*, localizada na BR 287, km 360, Chapadão, em Jaguari/RS, **no período de 19 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016, de segunda à sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.**

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

Br 287, km 360, Chapadão – Jaguari/RS CEP: 97760-000  
Fone/Fax: (55) 3255-0200 / E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Jaguari

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

**2.3. São requisitos para inscrição do candidato:**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

**3. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	19 a 29 /04/2016
Homologação da Lista de Inscritos	02/05/2016
Análise do Histórico Escolar	03/05/2016
Resultado Preliminar da Seleção	03/05/2016
Período para interposição de Recursos	04/05/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	05/05/2016

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Jaguari

4.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

4.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

4.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

4.5. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

4.6. O perfil da vaga é:

<b>Código Vaga</b>	<b>Perfil</b>
NS – 01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abertura de processos administrativos e encerramento e abertura de volumes junto ao Setor de Protocolo</li><li>- Numeração, paginação e organização de arquivos de processos administrativos</li><li>- Auxiliar no lançamento de intenções de Registro de Preços, tanto como Gestor quanto Participante</li><li>- Auxiliar na tramitação interna de documentos e processos, assim como colhimento de assinaturas</li><li>- Auxiliar na montagem de processos administrativos de licitações, contratos, execução financeira, entre outros;</li><li>Auxiliar na organização do Almoxarifado, assim como no controle de recebimento e estocagem de materiais</li><li>- Auxiliar em atividades de alimentação de dados em planilhas de controle das coordenações da Direção de Administração</li><li>Demais atividades ligadas à organização da Direção de Administração</li></ul>

## 5. DO PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

Br 287, km 360, Chapadão – Jaguari/RS CEP: 97760-000  
Fone/Fax: (55) 3255-0200 / E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Jaguari

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

## 6. DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

6.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

6.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

7.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Jaguari

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

7.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

7.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

8.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

8.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para a área já especificada, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

8.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

8.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Jaguari, RS, 18 de abril de 2016.

**THIAGO SANTI BRESSAN**  
Diretor Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Jaguari

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 10/2016**

Nº de Inscrição:   
(não preencher)

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome completo do candidato:			
Nome da mãe:			
Data de nascimento: __/__/____	Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:	
RG:	Órgão expedidor/UF:	CPF:	
Endereço atual: (rua, avenida, etc.)		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo:	Telefone celular:	E-mail:	
Endereço dos responsáveis (se menor de idade):			
Checklist documentos: ( ) histórico escolar ( ) comprovante de matrícula ( ) cópia do RG e CPF			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Destacar aqui

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome do candidato:	Nº da inscrição:
Checklist documentos: ( ) histórico escolar ( ) comprovante de matrícula ( ) cópia RG e CPF	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS JAGUARI**

Br 287, km 360, Chapadão – Jaguari/RS CEP: 97760-000  
Fone/Fax: (55) 3255-0200 / E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br